



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 060 DE 04 DE JUNHO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo n.º 23083.001558/2008-09,

RESOLVE:

Não aprovar a solicitação do Senhor RICARDO TONASSI SOUTO de reconhecer como válido, no âmbito desta Instituição, o diploma de doutorado em Educação, no exterior, tendo por base as argumentações do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, que após estudo junto aos Pareceres Jurídicos da CAPES, informa ser impossível para a UFRRJ revalidar diploma que tenha sido obtido no exterior, em área do conhecimento na qual a Universidade não tenha curso de Doutorado credenciado.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência